



## Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos-SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

**Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024**

**Carta FNP n. 078/2024**

**À**

**Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS**

**C/C: Lilian Maria Louzada Soncin**

**Gerente Executiva de RH**

**C/C: Cristóvão Liberato Monteiro**

**Gerente de Relações Sindicais RH/RS**

**C/C: Celine Gomes de Lima Blotta**

**Coordenadora de Relações Sindicais**

**C/C: Tiago de Souza Moraes**

**Gerente Setorial de Negociação Sindical**

**C/C: Clarice Coppetti**

**Diretora de Assuntos Corporativos**

Prezados,

A Federação Nacional dos Petroleiros – FNP, nas atribuições que lhe concerne, vem por meio desta, solicitar reunião com a Petrobras com vistas a tratar de temas prementes para a categoria petroleira. Os temas abaixo descritos já foram abordados e reuniões anteriores, entretanto não foram apresentadas respostas para tais demandas.

- a) Utilização do código 2040
- b) Saldo AF
- c) Teletrabalho
- d) Retorno de Férias

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a solicitação do envio das informações sobre os planos de carreira:

1- Quantitativo de funcionários efetivos da Petrobras e de todas suas subsidiárias, com as informações por sexo, raça e regime que trabalharam na empresa em julho de 2024, separados por Plano. Dos que estão no PCAC por cargo, por categoria (Junior, Pleno, Sênior), por nível e classe A ou B e nos que estão no PCR por cargo, ênfase e categoria (Junior, Pleno, Sênior e Master), por nível e classe A ou B.

2-Quantitativo de trabalhadores da Petrobrás e subsidiárias que receberam avanço de nível ou promoção desde 2018 nos dois planos de cargos (PCAC e PCR), discriminando por cargos/ênfases, categoria, gênero e raça.



## Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos-SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

- 3- Tempo médio do trabalhador nas categorias de Júnior, pleno e Sênior de 2007 até o programa de aceleração de júnior (2012); do programa de aceleração de júnior até 2014, de 2014 até 2018, de 2018 até Julho de 2024 do PCAC e da verificação dos tempos médios de Junior, Pleno, Sênior a Master de 2018 a Julho de 2024 do PCR.
- 4- Qual a diferença entre o maior salário e o menor salário da Petrobrás e das subsidiárias, incluindo a alta administração?
- 5- Quais as funções que a Petrobrás projeta substituir o trabalho humano por máquinas e em que tempo? Por exemplo, uma plataforma offshore totalmente automatizada?
- 6- Qual a quantidade de trabalhadores da Petrobrás que saíram em programa de demissão voluntária estratificados por cargo, por categoria (Junior, Pleno, Sênior), por nível e classe A ou B e, nos que estão no PCR, por cargo, ênfase e categoria (Junior, Pleno, Sênior e Master), por nível e classe A ou B e nos que saíram antes de 2007, estratificados por função, formação profissional e por nível salarial, desde 1998?
- 7- Quantitativo de trabalhadores(as) terceirizados da Petrobrás e das subsidiárias por cargos/ênfases por sexo e por raça que trabalhavam até julho de 2024.
- 8 - Quais as atividades que constam no PCAC ou no PCR que a Petrobras contrata mão de obra terceirizada para complementar a atuação?
- 9- Qual a diferença salarial entre os trabalhadores diretos da Petrobrás e os trabalhadores contratados (terceirizados), comparativo entre os cargos e funções similares (tipo segurança, engenharia, operador(a), etc.)
- 10- Quais os gastos com terceirização da mão-de-obra de toda a Petrobrás (considerando as subsidiárias) realizados anualmente, entre 2014 e 2024?
- 11- Quantas punições houve na empresa entre 2018 e 2024? Qual a estratificação dessas punições por idade, tipo de punição, raça, sexo, plano de cargos? E, dessas punições, quantas estavam relacionadas a acidentes de trabalho?
- 12 - Qual o valor em reais que a Petrobrás disponibilizou para efeito de avanço de nível e promoção na empresa no PCAC e no PCR desde 2007.

Saudações Classistas,

**Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa**  
**Secretaria Geral– Federação Nacional dos Petroleiros**